



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Pro 1169

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 07 DE JUNHO DE 2023.

OFÍCIO GAPREF Nº 67/23

Senhor Presidente,

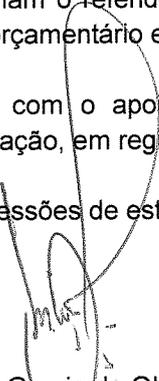
Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa de Leis, o texto substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei n. 1.446/2023 que:

“Altera a Lei Municipal nº 6.431, de 27 de julho de 2021, que criou o Fundo Municipal de Transporte Público e o respectivo Comitê Gestor, dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à concessionária de transporte coletivo e dá outras providências”.

Acompanham o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração, a estimativa de impacto orçamentário e a declaração de compatibilidade.

Contando com o apoio dos ilustres Vereadores, peço que seja o Projeto votado, favoravelmente, em única votação, em regime de urgência.

Com expressões de estima e apreço,


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Morais
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal RECEBUE 07/06/2023 16:04 328 2/2

07-06-2023 16:11 00135 1/1